



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 355/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Parecer do SAJ exarado à fl. 14, do PA 308/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 02/07/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos Municípios de Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, Peritoró e Lima Campos, no dia 03/07/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de julho de 2009.

Júlio César Guimarães